

## **ORIENTAÇÕES FOTOGRÁFICAS DA ANISTIA INTERNACIONAL** (revisadas em 2010)

Estas orientações também podem ser acessadas *online* na área de 'Recursos' do ADAM.

É necessário ter uma Open ID da Anistia Internacional para entrar no site:

<https://adam.amnesty.org>

Para mais esclarecimentos, contate a equipe de Recursos Audiovisuais:

[audiovis@amnesty.org](mailto:audiovis@amnesty.org)

### **Índice**

CAPTURA FOTOGRÁFICA .....	1
PROPRIEDADE E DIREITO AUTORAL .....	1
PERMISSÃO PARA USO DE FOTOS DE TERCEIROS .....	2
CRÉDITOS .....	3
LEGENDAS .....	3
BUSCAR E ADQUIRIR FOTOS PARA USO DA AI .....	4
FOTOGRAFAR PESSOALMENTE PARA USO DA AI .....	4
ARMAZENAMENTO, ARQUIVAMENTO E COMPARTILHAMENTO DE FOTOS NO ADAM ..	5
PUBLICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE FOTOS .....	6
OCULTAÇÃO DE IDENTIDADE NAS FOTOS .....	7
FOTOS PERTURBADORAS OU SENSÍVEIS .....	7
FONTES E AUTENTICIDADE .....	7
CONSENTIMENTO INFORMADO E LIBERAÇÃO DO USO DE IMAGEM .....	8
MANIPULAÇÃO DE FOTOS .....	8

### **CAPTURA FOTOGRÁFICA**

A captura de imagens fotográficas deve ser incluída, o mais cedo possível, nos processos de planejamento de todas as missões, ações ou eventos da Anistia Internacional (AI).

Desde o início, deve-se discutir se haverá necessidade de capturar imagens fotográficas e por quê. Caso se decida pela necessidade da captura, consulte o departamento de Recursos Audiovisuais (AVR, na sigla em inglês) e escreva um **Resumo Fotográfico**.

### **PROPRIEDADE E DIREITO AUTORAL**

Todas as fotos, assim como as informações a elas associadas, tiradas por funcionários, delegados ou representantes da AI, enquanto empregados da AI, têm a AI como proprietária e detentora dos **direitos autorais**.

Os profissionais a serviço da AI devem também:  
Respeitar a legislação internacional e nacional sobre direitos autorais aplicável à reprodução de fotografias.

Observar sempre os **princípios fotográficos gerais da Anistia Internacional**.

Consultar sempre a equipe de Recursos Audiovisuais na hora de **encomendar trabalhos** de fotógrafos ou de **negociar** o uso de fotografias de outras fontes que não a AI.

## **PERMISSÃO PARA USO DE FOTOS DE TERCEIROS**

Fotos provenientes de outras fontes externas (como ONGs, familiares, contatos), fotos sem identificação ou fotos encontradas na internet não poderão ser usadas nos materiais da AI sem a permissão do proprietário.

Deve-se obter uma permissão explícita, por escrito, do proprietário/detentor dos direitos autorais da fotografia para os usos específicos dados pela AI.

Se possível, usar a permissão do **Formulário para Detentores de Direitos Autorais**.

Sempre que uma foto for usada, deve-se verificar que sua licença inclua os usos previstos para a foto. Caso os usos previstos não estejam cobertos pela licença, deve-se então obter uma nova permissão.

Em caso de dúvida, contate sempre o departamento de Recursos Audiovisuais em: **audiovis@amnesty.org**

### **Registro da permissão dos detentores de direitos autorais**

Caso não seja possível obter uma permissão por escrito, deve-se recorrer a outros métodos para registrar a permissão (como, por exemplo, e-mail, gravação em áudio ou vídeo, permissão verbal diante de testemunha). Para ajuda ou esclarecimentos, contate o departamento de Recursos Audiovisuais.

Deve-se colher todas as informações relevantes que possam ser usadas depois nas legendas, na determinação de palavras-chave, etc. Isso facilitará tanto a busca quanto a utilização das fotografias pela AI.

As fotos não poderão ser usadas se não tiverem um mínimo de informações associadas a elas.

Sempre que possível, deve-se obter os seguintes dados:

- Data em que a foto foi tirada
- Legendas (nomes, datas, locais)
- País
- Termos e Condições de Uso
- Créditos
- Observações sobre questões de Segurança e Sensibilidade

Verificar se os sujeitos mostrados em fotos obtidas de fontes externas (ver acima) deram seu **consentimento ou liberação do uso de imagem**.

## CRÉDITOS

Todas as fotos publicadas em qualquer lugar pela AI devem conter créditos indicando quem detém o direito autoral (*copyright*). Por exemplo: © **Panos Pictures**.

Todas as fotos de propriedade da AI, publicadas em qualquer lugar, devem conter o seguinte crédito: © Amnesty International

Quando se quer dar reconhecimento ao fotógrafo de uma foto cujo direito autoral é da AI, os créditos devem ter a seguinte forma: © **Amnesty International (fotógrafa Josephine Bloggs)**

Caso o autor ou a fonte da foto não desejem ser identificados, deve-se usar o seguinte crédito:

© Particular

Se uma foto não tiver créditos, ela não deve ser usada até que seja estabelecido seu direito autoral.

Os créditos das fotos publicadas em materiais da AI devem ser verificados e aprovados como parte dos processos de produção e aprovação desses materiais.

## LEGENDAS

Todas as fotos utilizadas pela AI devem ser acompanhadas de legendas corretas por escrito. As informações básicas mínimas devem incluir: nomes, datas e locais, além de uma explanação sobre o conteúdo quando este não estiver evidenciado na imagem.

As legendas devem ser exatas, imparciais e justas. Devem também ser escritas em linguagem simples e concisa.

A "legenda original" é aquela que foi associada à fotografia na primeira vez que foi obtida ou usada pela AI.

A "legenda original" será registrada e mantida no ADAM (o banco de dados de materiais audiovisuais da AI).

Os créditos das fotos publicadas em materiais da AI devem ser verificados e aprovados como parte do processo de produção e de aprovação desses materiais.

Legendas poderão ser atualizadas, revisadas e editadas para uso posterior em outros materiais, contanto que todas as orientações aqui expostas sejam aplicadas às legendas que forem atualizadas ou editadas.

As legendas atualizadas ou editadas serão registradas no ADAM, no campo "Notas de Trabalho" (*Worknotes*), a não ser quando substituírem uma legenda original que se tornou incorreta.

## BUSCAR E ADQUIRIR FOTOS PARA USO DA AI

Para obter orientações e recursos, deve-se contatar a equipe de Recursos Audiovisuais. Eles têm acordos com fornecedores e uma ampla variedade de contatos, além de experiência em pesquisa fotográfica e em negociação de valores.

Escreva um **Resumo Fotográfico** para explicar sobre as fotos e os usos que se quer fazer delas.

É importante seguir sempre os **princípios gerais** e as orientações sobre **créditos**.

Mantenha um registro detalhado de todas as transações e acordos estabelecidos. Envie cópias de todos os contratos, acordos, preços e faturas para o departamento de Recursos Audiovisuais.

Todas as fotos relevantes para o trabalho da AI devem ser colocadas na **Coleção de Equipe do ADAM** o quanto antes (se não for possível fazer o *upload* no ADAM, as fotos devem, então, ser enviadas para o departamento de Recursos Audiovisuais).

### TRABALHANDO COM FOTÓGRAFOS PROFISSIONAIS

Caso você queira trabalhar com um fotógrafo profissional, ou contratar esse tipo de trabalho para uma sessão de fotos, evento ou missão da AI, entre em contato com o departamento de Recursos Audiovisuais. Eles têm experiência no assunto e possuem listas de contatos. Além disso, podem conduzir a negociação para você ou fornecer um modelo de **contrato fotográfico**.

Escreva um **Resumo Fotográfico** para explicar sobre as fotos e os usos que se quer fazer delas

Um contrato ou acordo deve ser negociado com o fotógrafo e assinado.

Envie cópias de todos os contratos, acordos, preços e faturas para o departamento de Recursos Audiovisuais.

Todas as fotos, liberações de imagem, contratos ou acordos referentes às fotografias devem ser colocados no **ADAM** o quanto antes (se não for possível fazer o *upload*, esses itens devem, então, ser enviados para o departamento de Recursos Audiovisuais).

## FOTOGRAFAR PESSOALMENTE PARA USO DA AI

### EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO

Solicite ao departamento de Recursos Audiovisuais o equipamento fotográfico para ser usado em trabalhos da AI.

Caso você não esteja familiarizado com a prática ou com o equipamento de fotografia, será necessário agendar uma **sessão de introdução ou de treinamento** com o departamento de Recursos Audiovisuais antes de retirar as câmaras.

Os funcionários da AI são responsáveis pelo equipamento que lhes for emprestado depois que este for retirado do departamento de Recursos Audiovisuais, bem como por devolvê-lo dentro do prazo e em boas condições.

Certifique-se de que o equipamento fotográfico esteja incluído no seguro de viagem dos delegados que participarão da missão (para mais detalhes, contate o FMP – *Facilities Management Programme*).

Caso utilize seu próprio equipamento, verifique com o setor de Recursos Audiovisuais se seu equipamento é adequado ao nível de exigência requerido para as fotografias.

Informe imediatamente o departamento de Recursos Audiovisuais e o FMP caso ocorra alguma perda ou dano nos equipamentos, a fim de que se possa requerer a cobertura do seguro.

## **PREPARAÇÃO**

É importante que você saiba de que fotos vai precisar e para quê (veja acima a indicação do **Resumo Fotográfico**).

Certifique-se de que você esteja familiarizado com o equipamento e de que consiga utilizá-lo adequadamente (veja acima a orientação sobre treinamento).

Observe sempre os [Princípios Fotográficos Gerais da Anistia Internacional](#).

Certifique-se de ter levado em consideração as circunstâncias, assim como as questões locais e específicas relativas à captura de imagens (veja acima a nota sobre **Resumo Fotográfico**).

Procure familiarizar-se com os procedimentos necessários à obtenção de **consentimento informado / liberação do uso de imagem** das pessoas que forem fotografadas. Os funcionários da AI devem levar consigo a documentação apropriada indicada pelo departamento de Recursos Audiovisuais (**formulário para liberação do uso de imagem, permissão de direitos autorais, etc**)

## **PROCESSAMENTO DAS FOTOS**

Não renomeie, nem salve novamente, nem redimensione e nem duplique as fotos. Salve-as como arquivos brutos (não manipulados) e não cortados, em seu formato digital original (ex.: JPEG, RAW ou TIFF).

Não altere os nomes dos arquivos das fotos.

Faça uma seleção prévia das fotos que considerar melhores e mais relevantes.

## ARMAZENAMENTO, ARQUIVAMENTO E COMPARTILHAMENTO DE FOTOS NO ADAM

Todas as fotos usadas em quaisquer materiais, sites, ações ou documentos de distribuição externa da AI, produzidos e publicados pelo SI, devem ser arquivadas no ADAM o quanto antes, a fim de assegurar sua disponibilidade, segurança e consistência.

Ao usar o ADAM, pode-se escolher compartilhar as fotografias com colegas de equipe, com outros funcionários da AI, com todo o movimento, com os meios de comunicação e com o público.

O ADAM pode ser acessado em <http://adam.amnesty.org>, usando-se a Open ID da AI. Para informações mais detalhadas e outros tipos de ajuda, consultar o **Manual do Usuário do ADAM** ou a seção de Perguntas Frequentes (FAQ) na área de **Recursos** do ADAM.

Todas as fotos de ações e de missões relevantes para o trabalho da AI devem ser colocadas o quanto antes na **Coleção de Equipe do ADAM** (se não for possível fazer o *upload* no ADAM, as fotos devem então ser enviadas para o departamento de Recursos Audiovisuais).

Deve-se registrar todas as informações que, posteriormente, serão relevantes para escrever as legendas, para determinar as palavras-chave, etc. Isso facilitará tanto a busca quanto a utilização das fotografias pela AI.

As fotos não poderão ser usadas se não tiverem um mínimo de informações associadas a elas.

Insira, pelo menos, os seguintes dados:

- Data em que a foto foi tirada
- Legendas (nomes, datas, locais)
- País
- Palavras-chave
- Termos e Condições de Uso
- Créditos
- Observações sobre questões de Segurança e Sensibilidade

## PUBLICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNAS DE FOTOS

Os créditos e as legendas das fotos, em documentos e publicações da AI, devem ser verificados pela equipe de Recursos Audiovisuais em suas versões finais aprovadas, antes da publicação.

Todas as fotos publicadas pela AI em quaisquer meios devem ser arquivadas no ADAM.

Todas as fotos originadas ou adquiridas para uso da AI devem ser armazenadas no ADAM.

Todas as fotos devem passar por uma verificação sobre questões de segurança e de sensibilidade antes que sejam publicadas em quaisquer mídias.

Todas as fotos publicadas em quaisquer mídias ou materiais da AI devem estar adequadamente creditadas, legendadas e licenciadas para cada uso específico que se fará delas.

A aprovação para se usar uma foto numa publicação da AI faz parte do procedimento de aprovação geral da respectiva publicação. Depois de a publicação ter sido aprovada não se deve acrescentar nenhuma foto.

A decisão final sobre a publicação de uma fotografia potencialmente polémica será de responsabilidade do diretor do programa em questão.

## **OCULTAÇÃO DE IDENTIDADE NAS FOTOS**

Verifique e siga os Princípios Gerais.

Consulte as orientações sobre manipulação e métodos de ocultação de identidade.

Antes de qualquer uso ou publicação, o autor/equipe deve tomar uma decisão clara sobre a necessidade de se ocultar uma identidade, inclusive sobre qual o melhor método.

Para obter orientações e conhecer alguns exemplos de ocultação, consulte a equipe de Recursos Audiovisuais.

A decisão de ocultar será registrada. Uma versão da foto com a identidade oculta será, então, produzida pelo departamento de Recursos Audiovisuais.

A foto adaptada e a original serão arquivadas no ADAM juntamente com as notas de trabalho que registram o processo.

A versão adaptada se tornará a única versão disponível através do ADAM.

A imagem original será mantida, mas somente a equipe que originou a imagem e a equipe de Recursos Audiovisuais terão acesso a ela.

## **FOTOS PERTURBADORAS OU SENSÍVEIS**

Verifique e siga os Princípios Gerais.

Fotografias potencialmente perturbadoras podem ser ocultadas no ADAM ou trazerem um alerta prévio.

Consulte sua equipe / programa / departamento de Recursos Audiovisuais antes de publicar uma foto que possa chocar, mesmo que essa foto já seja pública.

Não circule nem exiba internamente (por exemplo, no ADAM ou em e-mails) materiais audiovisuais potencialmente perturbadores sem um sinal de alerta que possibilite ao usuário/destinatário a escolha de não ver a imagem.

A decisão final sobre a publicação de uma fotografia potencialmente perturbadora será de responsabilidade do diretor do programa em questão.

## **FONTES E AUTENTICIDADE**

Não use nenhuma foto, principalmente de fontes desconhecidas, sem investigar plenamente sua autenticidade.

Consulte a equipe de Recursos Audiovisuais se houver qualquer incerteza sobre a autenticidade ou sobre a origem de uma foto.

Em caso de dúvida, jamais utilize fotografias potencialmente suspeitas.

## **CONSENTIMENTO INFORMADO E LIBERAÇÃO DO USO DE IMAGEM**

Verifique e siga os Princípios Gerais.

Se houver captura de imagens de pessoas (ou mesmo de propriedades) que possam ser reconhecidas e as quais se pretenda publicar em qualquer formato, deve-se obter o consentimento informado dos sujeitos (ou de seus tutores legais ou representantes).

Sempre que possível, utilize os **formulários de liberação do uso de imagem** (disponíveis no departamento de Recursos Audiovisuais nos idiomas apropriados) a fim de registrar o consentimento informado de que a AI pode tirar fotos e usá-las posteriormente.

Caso não seja possível obter permissões por escrito, deve-se recorrer a outros métodos para obter e registrar o consentimento (consulte o departamento de Recursos Audiovisuais).

Por que a liberação de imagem é necessária?

Uma 'liberação' é um acordo por escrito entre a AI e a pessoa fotografada, ou entre a AI e o proprietário do imóvel/objeto fotografado.

Seu objetivo é registrar que o indivíduo consentiu com a captura e com o uso das imagens, bem como proteger a AI de quaisquer futuras ações legais que a pessoa possa mover alegando difamação ou invasão de privacidade.

Deve-se tomar cuidado especial ao fotografar pessoas consideradas vulneráveis, tais como menores de idade, pessoas muito idosas ou muito jovens, ou pessoas cuja capacidade de compreensão possa estar limitada por condições médicas, mentais ou físicas, por questões de idioma ou de alfabetização.

Caso sejam fotografadas crianças ou outras pessoas impossibilitadas de darem seu próprio consentimento, o **consentimento informado** deve ser obtido de seus pais, tutores legais ou representantes.

Deve-se explicar, com cuidado especial, às pessoas que aparecem nas fotos, quais são os usos que a AI pretende fazer de sua imagem, inclusive com relação à exposição na internet.

Se houver dúvidas, consulte o departamento de Recursos Audiovisuais.

Liberação para imagens de imóveis/objetos

Não é necessária a liberação de imagem para imóveis públicos, tais como edifícios governamentais (embora fotografá-los possa trazer problemas por razões de segurança). Porém, para fotografias de propriedades privadas, principalmente de objetos significativos que sejam intimamente identificados com pessoas/povos específicos, será mais seguro obter uma liberação.



As permissões obtidas devem ser salvas no ADAM e relacionadas às fotografias às quais se referem.

## MANIPULAÇÃO DE FOTOS

Por que não manipular as fotos?

É importante que a AI mantenha sua reputação de não manipular fotografias de maneira irresponsável – tanto para proteger a integridade de nossos materiais quanto para incentivar os profissionais a continuarem trabalhando conosco e contribuindo com suas fotos. Além disso, é ilegal manipular fotografias sem permissão.

A política da AI com relação à manipulação consiste em que:

A AI não manipula o **conteúdo** de nenhuma foto que a organização possua, adquira ou use, a menos que entenda ser necessário proteger a identidade do(s) sujeito(s).

A AI somente manipula o formato fotográfico quando isso for estritamente necessário, e somente com a permissão prévia do proprietário, dos seguintes modos:

Redução ou ampliação razoável e proporcional de toda a foto, visando ajustá-la ao layout.

Recorte razoável de partes "não-significativas" da fotografia (ex.: céu, espaços sem pessoas, margens sem elementos significativos).

Correção de cores razoável (e não mudança de cores) para propósitos de reprodução (ex.: 'níveis automáticos' do Photoshop).

Em circunstâncias especiais, a AI poderá copiar e reproduzir parcialmente uma foto de sua propriedade (ex.: um retrato individual de pessoa que estava num grupo, um detalhe de uma paisagem). Nessas situações, a imagem original não será alterada e sua cópia será tratada como uma foto distinta.

Em circunstâncias especiais, a AI poderá limpar ou reconstituir uma foto de sua propriedade, por exemplo, removendo marcas intrusivas (ou seja, que não estavam presentes na original).

O que é manipulação fotográfica?

O termo 'manipulação' é usado aqui para se referir a qualquer alteração física ou digital, de conteúdo ou de formato, da cópia 'original' de uma foto.

O termo 'original' é usado aqui para designar a primeira geração de uma foto adquirida pela AI.

Manipular inclui ações como:

Recortar

Alterar proporção

Corrigir cores, contraste, brilho, moiré

Remover conteúdo original da foto (usando Photoshop)

Adicionar conteúdo não-original à foto (usando Photoshop)

'Retocar' ou 'clonar' afetando o conteúdo

Remover marcas, manchas, pontos, por meio de 'clonagem' ou cortar & colar

Mudar a resolução ou o tamanho de uma foto digital

A manipulação é legal?

Alterar uma fotografia, mesmo que parcialmente, sem o consentimento prévio de seu proprietário, é uma infração da Lei de Direitos Autorais, Designs e Patentes de 1988 do Reino Unido (*Copyright, Designs and Patents Act 1988*).

Para efeitos da legislação de direitos autorais, todas as fotografias, independentemente de sua qualidade, são consideradas obras 'artísticas', e não precisam ser registradas. Qualquer foto tirada por qualquer um está protegida.

Fim

Wayne Minter  
Gerente de Recursos Audiovisuais  
1/6/2010